

2.32. Ministério de Minas e Energia	15	17	32
2.33. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	41	14	55
2.34. Ministério das Cidades	4	1	5
2.35. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26	12	38
2.36. Ministério da Cultura	15	8	23
2.37. Ministério do Turismo	8	10	18
2.38. Ministério de Portos e Aeroportos	3	1	4
2.39. Ministério dos Transportes	30	13	43
2.40. Superintendência de Previdência Complementar	2	2	4
2.41. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	0	7	7
2.42. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	0	12	12
2.43. Ministério da Previdência Social	0	3	3
2.44. Ministério do Trabalho e Emprego	31	14	45
TOTAL	932	411	1343

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE RELAÇÕES DE TRABALHO

PORTARIA SGPRT/MGI Nº 4.148, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, e altera o Anexo da Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE RELAÇÕES DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 29 do Anexo ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 11.382, de 19 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria promove a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, observado o quantitativo constante no Anexo I do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, na forma do Anexo.

Art. 2º O Anexo da Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.347, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2023.

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

ANEXO

	NS	NI	TOTAL
1. Órgão Central do SIPEC	171	173	344
2. Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva ao qual o Órgão Central está Vinculado	14	9	23
SUBTOTAL	185	182	367
Órgãos Setoriais			
Advocacia-Geral da União	16	7	23
Casa Civil da Presidência da República	19	8	27
Comando da Aeronáutica	4	0	4
Comando da Marinha	3	1	4
Comando do Exército	4	0	4
Fundação Alexandre de Gusmão	1	1	2
Fundação Biblioteca Nacional	2	0	2
Fundação Casa de Rui Barbosa	1	0	1
Fundação Cultural Palmares	1	0	1
Fundação Nacional de Artes	2	0	2
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	0	0	0
Instituto Brasileiro de Museus	3	2	5
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3	0	3
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	5	1	6
Instituto Nacional do Seguro Social	3	0	3
Ministério da Agricultura e Pecuária	20	9	29
Ministério da Aquicultura e Pesca	1	0	1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação	16	4	20
Ministério da Cultura	9	3	12
Ministério da Defesa	9	6	15
Ministério da Educação	19	6	25
Ministério da Fazenda	5	2	7
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	75	43	118
Ministério da Igualdade Racial	0	1	1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12	1	13
Ministério da Justiça e Segurança Pública	31	9	40
Ministério da Previdência Social	0	2	2
Ministério da Saúde	23	9	32
Ministério das Cidades	2	4	6
Ministério das Comunicações	4	1	5
Ministério das Mulheres	0	1	1
Ministério das Relações Exteriores	10	1	11
Ministério de Minas e Energia	8	9	17
Ministério de Portos e Aeroportos	0	1	1
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1	0	1
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15	3	18
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2	2	4
Ministério do Esporte	1	0	1
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	11	5	16
Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

